

PORTARIA Nº 605/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Homologa os cursos práticos de PP-A, PC-A E INV-A da VOO SOLO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.172698/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião, da VOO SOLO HELICÓPTEROS Escola de Aviação Civil, situada à Av. Thomaz Alberto Whately s/nº, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14075-550.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO